



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 289/2018.

Em 28 de agosto de 2018.

**SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM LOCAL PÚBLICO PARA
ALOCAR UMA AMBULÂNCIA DO CORPO DE
BOMBEIRO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE
TAMOIOS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a disponibilização de um local público para alocar uma ambulância do Corpo de Bombeiros para atender a população de Tamoiós.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2018.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) é uma Corporação cuja missão é proteger vidas, bens e o ambiente por meio de ações de defesa civil, combate a incêndio, salvamento e socorro de emergências no Estado do Rio de Janeiro.

O Corpo de Bombeiros funciona 24 horas, todos os dias da semana, para atender a população. O acesso a este serviço é feito pelo número 192. A ligação é gratuita e pode ser realizada por qualquer telefone fixo ou móvel local.

É necessário disponibilizar um local para alocar de forma estratégica uma ambulância do bombeiro no 2º Distrito de Cabo Frio para atender melhor e de forma rápida a população, principalmente em casos de quedas, incêndio e acidente, que no caso de morosidade no atendimento, o quadro de saúde do paciente pode se agravar e até levar a óbito.